



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS RIO DE JANEIRO
Rua senador Furtado, nº 121/125. Maracanã, 20270-021 – Rio de Janeiro-RJ

EDITAL Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MONITORES PARA
MEDIAÇÃO EDUCACIONAL NA TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA
BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

O Diretor Geral do *campus* Rio de Janeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção monitore(a)s para mediação educacional na Tradução e Interpretação da Língua de Brasileira de Sinais (LIBRAS) para atuarem, presencialmente, no atendimento aos estudantes do IFRJ, *campus* Rio de Janeiro.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção de Monitores(as) para Mediação Educacional na Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS no âmbito do IFRJ/*campus* Rio de Janeiro, sob a Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (CONAPNE) e supervisão da Diretoria de Ensino (DE), tem por objetivo selecionar estudantes de nível Superior (graduação) para tradução e interpretação de Libras/Português e Português/Libras nas atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação da instituição, garantindo a acessibilidade de discentes surdos no processo de ensino e aprendizagem no âmbito deste *campus*, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período.

1.2. As atividades de monitoria terão como objetivo primordial a atuação dos Tradutores-Intérpretes de Libras/Português e Português/Libras em todas as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRJ/*campus* Rio de Janeiro visando auxiliar os discentes no processo de ensino e aprendizagem.

1.3. O(A) candidato(a) realizará as atividades de monitoria de tradução e interpretação, prioritariamente, de forma presencial, exclusivamente, no *campus* Rio de Janeiro, conforme a necessidade e interesse do *campus*.

1.4. O(A) candidato(a) deverá dispor de equipamentos e recursos próprios para desenvolver o trabalho de monitoria de tradução e interpretação de forma remota, quando for o caso.

1.5. Ao efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acatar, na íntegra, as suas disposições.

1.6. Todas as informações do processo seletivo deste edital serão divulgadas no portal do IFRJ/*campus* Rio de Janeiro (<https://portal.ifrj.edu.br/rio-de-janeiro/editais-conapne>).

1.7. A CONAPNE/*campus* Rio de Janeiro e DE/*campus* Rio de Janeiro admitirá pedidos de



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS RIO DE JANEIRO

Rua senador Furtado, nº 121/125. Maracanã, 20270-021 – Rio de Janeiro-RJ

Impugnação do Edital, desde que devidamente fundamentados e interpostos, seguindo o modelo apresentado no Anexo I, de acordo com a data prevista no Cronograma deste Edital pelo e-mail napne.cmar@ifrj.edu.br.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato, antes de se inscrever, deverá ler o Edital e verificar se preenche todos os requisitos exigidos.

2.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação e concordância das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio de formulário de inscrição *online*, disponível no site Institucional no <https://portal.ifrj.edu.br/rio-de-janeiro/editais-conapne> no período estabelecido no cronograma (Item 11) deste Edital.

2.4. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá, além do preenchimento do Formulário de inscrição online, anexar os documentações listadas abaixo em **arquivos** em formato PDF salvos em um único arquivo.

2.4.1. Cópia da identidade e do CPF.

2.4.2. Currículo disponibilizado em PDF, ou Currículo Lattes atualizado.

2.4.2.1. Os documentos comprobatórios do currículo poderão ser solicitados pela comissão avaliadora em qualquer etapa do processo.

2.4.3. Declaração de matrícula de Instituição de Ensino, reconhecida pelo MEC, atualizada com a descrição da carga horária das atividades pedagógicas.

2.5. Será aceita apenas uma inscrição por solicitante. Em caso de duplicidade será válida somente a última inscrição.

2.6. O(A) candidato(a) deverá enviar o formulário de inscrição online devidamente preenchido, responsabilizando-se pelas informações nele contidas.

2.7. Não serão homologadas as inscrições em que o(a) candidato(a):

2.7.1. Não apresentar toda a documentação exigida no item 2.4. deste Edital;

2.7.2. Não atender aos requisitos desse Edital.

2.8. Não haverá taxa de inscrição neste processo seletivo de monitoria.

3. DAS VAGAS

3.1. O presente Processo Seletivo visa à oferta de 03 (três) vagas para atendimentos às demandas de Mediação Educacional em tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS RIO DE JANEIRO

Rua senador Furtado, nº 121/125. Maracanã, 20270-021 – Rio de Janeiro-RJ

– Libras, no âmbito do IFRJ/*campus* Rio de Janeiro.

3.2. Os candidatos aprovados que não forem convocados imediatamente irão compor o cadastro reserva de monitoria de tradução e interpretação em Libras para atuarem conforme a necessidade do *campus* Rio de Janeiro.

3.3. A Listagem do(a)s candidato(a)s habilitado(a)s e classificado(a)s será divulgada na data descrita no Item 11 – Cronograma deste Edital.

3.4. Todas as vagas serão centralizadas na Diretoria de Ensino do IFRJ/*campus* Rio de Janeiro, que fará a distribuição do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s, obedecendo a ordem de classificação do resultado deste Processo Seletivo, bem como seus horários de acordo com as demandas e o plano de trabalho estabelecido pela CONAPNE/*campus* Rio de Janeiro.

4. DO PERFIL DO (A) MONITOR (A)

4.1. O (A) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado em qualquer curso de nível superior (graduação) reconhecido pelo MEC.

4.2. Ser maior de 18 anos.

4.3. Fluência na Língua Brasileira de Sinais, com experiência acadêmica e/ou profissional comprovada nos termos do item 8.2.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A)

5.1. Executar atividades de apoio à aprendizagem, em conformidade com as orientações da Direção de Ensino/IFRJ *campus* Rio de Janeiro, em conjunto com a CONAPNE/*campus* Rio de Janeiro, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, de acordo com os planos de trabalhos desenvolvidos por pelo IFRJ/*campus* Rio de Janeiro, pertinentes à sua área de atuação.

5.2. Contribuir para a comunicação entre surdos e ouvintes por meio da Língua Brasileira de Sinais para a língua oral e vice-versa.

5.3. Promover o acesso à informação e à comunicação em Libras nos ambientes de aprendizagem no *campus* Rio de Janeiro, quando for o caso.

5.4. Participar, quando convocado, de reuniões das reuniões pedagógicas promovidas pelo *campus*, caso seja solicitado.

5.5. Auxiliar na tradução e interpretação, prioritariamente, das atividades presenciais, bem como nas atividades de pesquisa e extensão no âmbito do IFRJ/*campus* Rio de Janeiro.

5.6. Elaborar um Relatório semestral das atividades, conforme modelo a ser



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS RIO DE JANEIRO

Rua senador Furtado, nº 121/125. Maracanã, 20270-021 – Rio de Janeiro-RJ

disponibilizado pela CONAPNE/*campus* Rio de Janeiro. Este Relatório deverá ser encaminhado para a Supervisão local do *campus*/Rio de Janeiro.

5.7. Traduzir e interpretar livros, vídeos, artigos e textos diversos da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais e vice-versa conforme a necessidade e demanda do *campus*.

5.8. A monitoria deverá ocorrer em horário não-coincidente ao horário de aula na Instituição de Ensino na qual o(a) monitor(a) estiver regularmente matriculado(a).

6. DA ORIENTAÇÃO

6.1. Cada monitor(a) será orientado por um(a) supervisor(a) local indicado pela DE/*campus* Rio de Janeiro que poderá ser um servidor em atuação junto à CONAPNE/*campus* Rio de Janeiro do IFRJ.

6.2. É atribuição da CONAPNE/*campus* Rio de Janeiro elaborar o Plano de Atividades do(a)s monitores em Libras.

6.3. O(A) supervisor(a) local fará o acompanhamento do monitor(a) em relação à sua frequência e atividades, dará subsídios para que o(a) monitor(a) desenvolva suas atividades, tais como: fornecer os conteúdos que necessitam de interpretação e tradução para a língua brasileira de sinais - Libras, e demais informações pertinentes para o bom desempenho das atividades de monitoria; além de elaborar o plano de trabalho local e apresentar o relatório semestral, ao fim de cada período letivo, à DE.

7. DO VALOR DA BOLSA E DA CARGA HORÁRIA

7.1. O valor da bolsa de monitoria será de R\$ 1.125,69 (um mil e cento e vinte cinco reais e sessenta e nove centavos), acrescido da diária de auxílio transporte no valor de R\$ 10,00 (dez reais), para a realização da carga horária de 30 (trinta) horas semanais de atividade de apoio à aprendizagem (em atividades presenciais de ensino, pesquisa, extensão e inovação e à preparação técnico-linguística do serviço de tradução e interpretação, podendo ser distribuída nos turnos manhã, tarde e noite).

7.2. Os custos com alimentação serão de inteira responsabilidade do(a) monitor(a).

7.3. O pagamento das bolsas de monitoria será efetuado mensalmente com base no cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho elaborado pelo(a) supervisor(a) e mediante entrega de folha de frequência assinada, tendo a anuência da Direção de Ensino/*campus* Rio de Janeiro.

7.4. O turno de atuação que será estabelecido para cada monitor(a) dependerá da



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS RIO DE JANEIRO

Rua senador Furtado, nº 121/125. Maracanã, 20270-021 – Rio de Janeiro-RJ

necessidade do *campus* a ser distribuído nos seguintes horários: manhã, tarde e noite.

7.4.1. A concessão da bolsa, o desligamento e/ou substituição de bolsistas serão feitos diretamente pela DE/*campus* Rio de Janeiro e CONAPNE/*campus* Rio de Janeiro.

7.5. A concessão da bolsa de monitoria não caracteriza vínculo empregatício entre o(a) monitor(a) e o IFRJ.

7.6. A monitoria terá validade de acordo com a disponibilidade de recursos.

7.7. A bolsa de monitoria poderá ser cancelada nas seguintes condições:

7.7.1. por desistência do(a) Candidato(a);

7.7.2. por não cumprimento dos requisitos;

7.7.3. por evasão, trancamento de matrícula ou formatura do(a) estudante assistido(a);

7.7.4. por sanção disciplinar;

7.7.5. por conclusão do curso em que o(a) monitor(a) esteja matriculado(a);

7.7.6. por incompatibilidade de horários;

7.7.7. por indisponibilidade de recurso orçamentário por parte do IFRJ;

7.7.8. por finalização do prazo estabelecido no presente edital.

8. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O Processo Seletivo se dará em duas etapas:

1ª Etapa: Análise Documental e Avaliação do Currículo; e

2ª Etapa: Prova Prática.

ETAPA	CRITÉRIO DE ANÁLISE	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
Análise curricular	Saberes e experiências do(a) candidato(a) e o desenvolvimento/produção acadêmico-científica.	30,0
Prova Prática	a) a fluência em Libras: a estruturação textual, tradução de textos da Libras para Língua Portuguesa; b) a fluência na Língua Portuguesa: estruturação textual: tradução de textos da Língua Portuguesa para a Libras;	70,0
	TOTAL DE PONTOS	100,0



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS RIO DE JANEIRO
Rua senador Furtado, nº 121/125. Maracanã, 20270-021 – Rio de Janeiro-RJ

8.2. 1ª ETAPA - ANÁLISE DOCUMENTAL E A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

8.2.1. A Análise documental e avaliação de currículo valerá até 30 (trinta) pontos e será realizada respeitando os itens e pontuações de acordo com a tabela a seguir:

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
	POR ITEM	TOTAL POR TÓPICO
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
- Experiência comprovada como Tradutor(a) e Intérprete de Libras, atuando em instituições de Ensino Básico privadas e/ou públicas das redes Municipal, Estadual e/ou Federal.	2,0/ Ano letivo	10,0
- Experiência comprovada de Tradutor e Intérprete de Libras, atuando em instituições de Ensino Superior privadas e/ou públicas das Redes Estadual e/ou Federal.	1,0/ Ano letivo	5,0
- Participação comprovada como Tradutor/Intérprete de Libras em Palestras, Seminários e/ou Congressos Educacionais e/ou Acadêmicos, e afins.	1,0/ Evento	5,0

EXPERIÊNCIA ACADÊMICA NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO/INCLUSÃO E LIBRAS	POR ITEM	TOTAL
		POR TÓPICO
- Cursos de Educação Profissional; - Cursos de Extensão Universitária; e - Cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino básico ou superior e instituições credenciadas por secretarias de educação.	2,0/ Certificação	10,0
TOTAL DE PONTOS		30,0

8.3. 2ª ETAPA – PROVA PRÁTICA

8.3.1. A distribuição do(a) candidato(a) habilitado(a) para realizar a prova prática obedecerá à ordem de inscrição no Processo Seletivo.

8.3.2. A prova prática será exclusivamente em forma presencial, o(a)s candidato(a)s habilitado(a)s deverão comparecer no horário divulgado que será disponibilizado no portal do IFRJ/campus Rio de Janeiro, respeitando a lista de classificação.



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS RIO DE JANEIRO**

Rua senador Furtado, nº 121/125. Maracanã, 20270-021 – Rio de Janeiro-RJ

- 8.3.3.** Serão convocados para a prova prática os 15 (quinze) primeiros colocados, de acordo com a classificação da análise curricular.
- 8.3.4.** A prova prática será constituída por 2 (duas) atividades avaliativas: um vídeo que deverá ser interpretado na modalidade Libras/Português e um áudio em Português que deverá ser interpretado para a Libras. A interpretação deverá ocorrer de forma simultânea.
- 8.3.5.** A tradução de texto em Libras para a modalidade oral da Língua Portuguesa ocorrerá da seguinte maneira: o candidato inicialmente assistirá a um vídeo gravado em Libras, em seguida, a gravação será reproduzida novamente e o candidato deverá realizar a tradução simultânea para a Língua Portuguesa. A tradução de Libras para a Língua Portuguesa será instantânea e na forma oral, sendo a interpretação registrada em gravação de vídeo e áudio. terão uma única tentativa, sem interrupções, para a realização da tradução e interpretação.
- 8.3.6.** Tradução de texto oral em Língua Portuguesa para Libras: o candidato deverá fazer a tradução de um texto em Língua Portuguesa para Libras. Será apresentado, inicialmente, um texto em Língua Portuguesa, gravado em vídeo com áudio, para familiarização do candidato. Em seguida, a gravação será reproduzida novamente e o candidato deverá realizar a tradução simultânea para Libras, sendo a interpretação registrada em gravação de vídeo e áudio.
- 8.3.7.** O(A) candidato (a) terá o tempo máximo de 30 (trinta) minutos para a realização da prova prática e serão avaliados: a compreensão do texto/discurso; o uso correto da Língua Brasileira de Sinais; o uso correto da Língua Portuguesa; a capacidade de transferência da língua-fonte para a língua-alvo; as escolhas linguísticas empregadas; os conhecimentos (bi)culturais; e a competência metodológica do(a) candidato(a).
- 8.3.8.** A prova prática terá como nota máxima 70 (setenta) pontos, com mínimo de 35 (trinta e cinco) pontos para aprovação. Os critérios de avaliação da prova prática, bem como sua pontuação, estão citados na tabela abaixo:



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS RIO DE JANEIRO
Rua senador Furtado, nº 121/125. Maracanã, 20270-021 – Rio de Janeiro-RJ

Modalidade PORTUGUÊS-LIBRAS	
Vocabulário de LIBRAS	5,0
Uso de verbos classificadores	10,0
Estrutura gramatical (fluência, clareza, ritmação e datilologia da LIBRAS)	10,0
Parâmetros da LIBRAS	10,0
TOTAL	35,0
Modalidade LIBRAS-PORTUGUÊS	
Compreensão da datilologia	5,0
Expressão gramatical (clareza e ritmação na oralidade)	10,0
Estratégias e adequação do vocabulário para o contexto da Língua Portuguesa	10,0
Fluência intermodal	10,0
TOTAL	35,0
PONTUAÇÃO TOTAL	70,0

8.3.9. A prova prática será gravada em vídeo para fins de registro e avaliação. O(A) candidato(a) poderá solicitar a gravação da prova em caso de interposição de recursos.

8.3.10. Serão eliminados(as) do Processo Seletivo o(a)s candidato(a)s que não comparecer(em) ou que não obtiver(em) o mínimo de **50% (cinquenta por cento)** de aproveitamento na prova prática, ou seja, mínimo de **35 (trinta e cinco) pontos**.

8.3.11. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a prova prática. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do(a) candidato(a).

8.3.12. Os locais e horários de realização da prova prática serão divulgados conforme disposto no cronograma (item 11) do presente Edital.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. Classificação Final dos(as) candidatos(as) será feita na ordem decrescente do somatório total de pontos obtidos nas duas etapas: Análise Documental e Avaliação de Currículos e Prova Prática.

9.2. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o(a) candidato(a) que:

- a) possuir maior nota na Prova Prática;
- b) possuir maior nota na Análise do Currículo;
- c) possuir maior idade.



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS RIO DE JANEIRO
Rua senador Furtado, nº 121/125. Maracanã, 20270-021 – Rio de Janeiro-RJ

10. DA CONVOCAÇÃO E DURAÇÃO DA MONITORIA

10.1. Os(As) candidatos(as) classificados(as) serão convocados(as), de acordo com o interesse da Administração, respeitando rigorosamente a Classificação Final, em conformidade com a disponibilidade orçamentária do IFRJ/campus Rio de Janeiro.

10.2. A Monitoria terá duração de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, de acordo com o interesse do IFRJ, desde que o(a) estudante esteja devidamente matriculado, com frequência regular e que atenda os preceitos da Instituição.

10.3. Os(As) candidatos(as) classificados(as) e convocados(as) para a assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria (TCM) deverão providenciar os seguintes documentos:

- a) Identidade (cópia frente e verso);
- b) CPF (cópia frente e verso);
- c) Título de Eleitor (cópia frente e verso);
- d) Certificado de Reservista (cópia frente e verso);
- e) Comprovante de Residência atual (com a parte de consumo visível) - Água, luz, telefone fixo, gás, TV a cabo ou Internet. Não havendo conta de consumo em nome do(a) monitor(a), deverá ser feita uma declaração no verso, de próprio punho do nominativo da conta, dizendo que o(a) candidato(a) reside no endereço e anexar cópia da identidade do responsável pela conta;
- f) Declaração de Escolaridade atualizado, constando o curso e período ou ano que o(a) monitor(a) esteja cursando;
- g) Currículo atualizado;
- h) Comprovante de Conta-Corrente (não servem Conta Poupança e Conta Conjunta).



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS RIO DE JANEIRO
Rua senador Furtado, nº 121/125. Maracanã, 20270-021 – Rio de Janeiro-RJ

11. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital	19/01/2024
Solicitação de Impugnação do Edital	22 e 23/01/2024
Resposta ao(s) pedido(s) de impugnação	25/01/2024
Período de Inscrição	26/01 a 31/01/2024
Divulgação do Resultado da Avaliação de Documentos e Análise de Currículo. Divulgação da Lista do(a)s Classificado(a)s para Prova Prática	07/02/2024
Interposição de Recurso contra o Resultado da Análise de Currículo	08/02/2024
Resultado da Interposição de Recurso	12/02/2024
Prova Prática e Envio (por e-mail) do Termo de Cessão de Imagem e Voz	19 e 20/02/2024
Resultado Preliminar da Prova Prática	21/02/2024
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Prática	22/02/2024
Divulgação do Resultado Final	24/02/2024
Início das Atividades de Monitoria	26/02/2024

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Este processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) anos, de acordo com o interesse da instituição.

12.2. Os(As) candidatos(as) classificados(as) e não convocados(as) comporão um cadastro de reserva, observando-se a classificação obtida na Classificação Final e a validade do Processo Seletivo.

12.3. Não caberá recurso contra a Classificação Final do Processo Seletivo.



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS RIO DE JANEIRO
Rua senador Furtado, nº 121/125. Maracanã, 20270-021 – Rio de Janeiro-RJ

12.4. A assinatura e entrega do Termo de Cessão de Imagem e Voz, disposto no Anexo II deste Edital, é **obrigatória** e o envio do documento deverá ser realizado na data prevista no Cronograma deste Edital, para o e- mail: napne.cmar@ifrj.edu.br .

12.5. Havendo alteração de dados pessoais do(a) candidato(a) (endereço, telefone, e-mail) na vigência deste Processo Seletivo, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) proceder à atualização cadastral para o caso de convocação, devendo apresentar possíveis alterações através do e-mail: napne.cmar@ifrj.edu.br


12.6. Havendo desistência do(a) candidato(a) classificado(a) e convocado(a) para assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria (TCM), serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o(a) candidato(a) subsequente.

12.7. O(A) candidato(a) terá até 5 (cinco) dias após sua convocação para entregar toda documentação, perdendo o direito à vaga caso não cumpra o estabelecido neste item.


12.8. O(a) monitor(a) terá sua participação certificada pela Direção de Ensino, ao final do período de monitoria, desde que devidamente cumpridas as atribuições e a carga horária previstas neste Edital.

12.9. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino e a Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do IFRJ/campus Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 19 de Janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 LEONARDO EMANUEL DE OLIVEIRA COSTA
Data: 18/01/2024 10:47:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor de Ensino

 Assinado de forma digital por
JEFFERSON ROBSON AMORIM DA SILVA
Dados: 2024.01.18 16:27:48 -03'00'

Diretor Geral



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS RIO DE JANEIRO
Rua senador Furtado, nº 121/125. Maracanã, 20270-021 – Rio de Janeiro-RJ

EDITAL Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MONITORES PARA
MEDIAÇÃO EDUCACIONAL NA TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA
BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

ANEXO I

Formulário para Impugnação do Edital

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME:	
CPF:	RG:

2. FUNDAMENTAÇÃO DO CANDIDATO

(Este formulário não pode conter rasuras, erros ou omissões)

(Local e Data)

Assinatura do(a) Monitor(a)



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS RIO DE JANEIRO
Rua senador Furtado, nº 121/125. Maracanã, 20270-021 – Rio de Janeiro-RJ

EDITAL Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MONITORES PARA
MEDIAÇÃO EDUCACIONAL NA TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA
BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO E DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____,

Nacionalidade _____, portador(a) do CPF sobre o nº

_____, RG _____/orgão

emissor _____ pelo presente instrumento, AUTORIZO o uso de imagem e voz em todo e qualquer material de divulgação, seja vídeo, áudio ou impresso, para ser utilizada nas atividades pedagógicas presenciais e não presenciais pertencentes ao Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/IFRJ/campus Rio de Janeiro. Declaro estar ciente que a utilização da imagem e voz poderá ser divulgada em sítio eletrônico da instituição e/ou em outras mídias, na íntegra ou em partes, em todo o território nacional e no exterior.

O presente termo é firmado em caráter irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado, tendo sido cedido livre e gratuitamente.

Declaro, ainda, que renuncio a qualquer direito de fiscalização ou aprovação do uso da imagem e outras informações ou de utilizações decorrentes dela.

Declaro que estas informações são a expressão da verdade, na melhor forma do Direito, por isso, subscrevo o presente Termo.

(Local e Data)

Assinatura do(a) Monitor(a)